

RESOLUÇÃO 435/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2024:

ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO -Matrícula 5381, da CEMEI Hélia da Costa Reis, turno matutino, para a CEMEI Inocência Cambará, com TAMMI FLÁVIE PERES BORGES.

TAMMI FLÁVIE PERES BORGES Matrícula 8643, da CEMEI Inocência Cambará, turno matutino, para a CEMEI Hélia da Costa Reis com ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 21 de dezembro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de dezembro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c3d3f18d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>